

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 16 de abril de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 444

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 044/2021

De 15 de abril de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.550,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 225	R\$	1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 221	R\$	350,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>350,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.550,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

##### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 202	R\$	1.550,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.550,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.550,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 15 de abril de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NATÁLIA MENTZ**

Diretor do Departamento de Administração Geral

**PORTARIA Nº 070/2021**

De 16 de abril de 2021.

= RENOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR, a Comissão Permanente de Licitação, ficando instituída Comissão composta pelos seguintes membros conforme abaixo descrito:

Darlete Aparecida M. da Cunha – Presidente



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



Natanael G.DE Lima – Membro  
Anderson Conceição Porto – Membro  
Suplentes:  
Marco Leonardo S.Silverio  
Katriele Rambor da Costa

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria será a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

O Município de General Câmara -RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 01/2021, dia 30 de abril de 2021, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, assim como o fornecimento de material para a execução das obras da Unidade Básica de Saúde Central, na Rua Januário Batista, 531, em General Câmara/RS. Cópia do edital no site. [www. generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

General Câmara, 15 de abril de 2021.

**Helton Holz Barreto**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

